



**OLINDA**

MUNICÍPIO

NOSSA CIDDADE, NOSSO ORGÃO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019**

PRIMEIRO TERMO AO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH), O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDACO), E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CRECHE ESCOLAR TANGREDO NEVES SÊ TU UMA BENGÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

**O MUNICÍPIO DE OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SDSCDH), CNPJ nº 010.404.184/0001-09, com sede à Av. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-010, Telefone: 81 3429-6777, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDACO), CNPJ nº 10.404.184/0002-90, com sede na Rua Maria Ramos, nº 529, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-020, neste ato representados pelos gestores da SDSCDH, o Secretário ODIN FELIPE PEREIRA NEVES SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 4.734.538 SSP-PE, inscrito no CPF: 887.472.554-04, residente e domiciliado no município de Olinda - PE e a Presidente do COMDACO, POLLYANA DO NASCIMENTO LIMA, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 5717370 SSP/PE, inscrito no CPF: 037.870.674-85, residente e domiciliado neste Município, Telefone: 81 99163-7026, e a CRECHE ESCOLAR TANGREDO NEVES SÊ TU UMA BENGÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 00.528.643/0001-02, com sede à Rua Romeu Jacobina e Figueiredo, nº 260, Jatobá, Olinda-PE, CEP 53.370-731, email: tancredoneves2410@gmail.com, Telefone: 81 3493-3813, neste ato representado pelo Sr. Presidente, o Sr. ARLINDO ALEX DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, recepcionista, portador do RG nº 6.211.271 SSP-PE, inscrito no CPF nº 047.334.804-74, residente e domiciliado a Rua Leonel Maciel Monteiro, nº 73, Ouro Preto, Olinda-PE, CEP: 53.370-801,**

CRECHE ESCOLAR TANGREDO NEVES SÊ TU UMA BENGÃO  
CNPJ Nº 00.528.643/0001-02  
Presidente  
Alex Santos

Julio Cesar Casimiro Corrêa  
Subprocurador Extraordinário  
OAB-PE 16.823-D

Av. Getúlio Vargas | 536 | Bairro Novo | Olinda | PE  
CEP 53.030-010 | Fone/Fax: (81) 3429.6777 / 3429.6900  
www.olinda.pe.gov.br | desenvolvimento-social@olinda.pe.gov.br

Nome: Alex Santos  
CPF: 047.334.804-74  
RG: 6.211.271  
Endereço: Rua Leonel Maciel Monteiro, nº 73, Ouro Preto, Olinda-PE, CEP: 53.370-801



Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

telefone nº 98600-8371, email: alexsantos3304@gmail.com, doravante denominada, Organização da Sociedade Civil - OSC, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019, consoante ao OFÍCIO Nº 07/2020 - AJ/SDSCDH e anexos, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto Municipal nº 148/2017, independentemente de transcrição e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, cuja data é 19 de junho de 2020 até a data de 19 de junho de 2021, para continuidade da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

**PARÁGRAFO ÚNICO - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS**

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, transferirão para a execução do presente termo aditivo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pois trata-se de alteração no valor da meta referente ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, repassado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, e alteração no valor repassado pelo COMDACO, conforme Resolução nº 01/2020 – COMDACO, que amplia o valor repassado pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

META	VALOR FMAS	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
100	VALOR MENSAL			

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

META	VALOR FMCA	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
100	VALOR ANUAL			

Julio Cesar Casimiro Corrêa  
Subprocurador Extrajudicial  
OAB-PE 16.823-D  
www.olinda.pe.gov.br | desenvolvimento-social@olinda.pe.gov.br  
CEP 53.030-010 | Fone/Fax: (81) 3429.6777 / 3429.6900  
Av. Getúlio Vargas | 536 | Bairro Novo | Olinda | PE

Alex Santos  
Presidente

Odin Neves  
Secretaria Municipal  
SDSCDH - OLINDA



Julio Cesar Casimiro Corrêa  
Subprocurador Extrajudicial  
OAB-PE 10.823-D

Nome e CPF: 013.606.534-65

Nome e CPF: 809.941.244-00  
Alex Bezerra

TESTEMUNHAS:

CRECHE ESCOLAR TANCREDO NEVES SÉ TU UMA BENÇÃO

ARLINDO ALEX DOS SANTOS

POLLYANA DO NASCIMENTO LIMA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRECHE ESCOLAR TANCREDO NEVES  
SÉ TU UMA BENÇÃO  
CNPJ: 00.528.643/0001-02  
Alex Santos  
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
ODIN NEVES

Olinda, 19 de Junho de 2020.

As partes ratificam todos os termos e condições das demais cláusulas do Termo de Colaboração ora aditado, obrigando-se a fazê-lo válido e eficaz.  
E, por assim estarem plenamente de acordo, assinam os participantes este Instrumento, o qual foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

OLINDA  
MUNICÍPIO



Olinda, julho/2020

TERRITORIALIZAÇÃO RPA09 – CRAS07

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2019

PLANO DE TRABALHO

Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção  
CNPJ: 00528643/0001-02  
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE  
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com.





Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção  
CNPJ: 00528643/0001-02  
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE  
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com.

## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC

1.1. Nome: Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção

1.2. Endereço:

1.3. Rua Romeu Jacobina, 260 – Ouro Preto – Olinda – PE

CEP: 53370-800

Telefone: (81) 3493-3813

Email: [tancredoneves2410@gmail.com](mailto:tancredoneves2410@gmail.com)

Site: [crechetancredoneves/facebook](https://www.facebook.com/crechetancredoneves/)

### 1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº do CNPJ: 00528643/0001-02

Data da inscrição no CNPJ: 06/04/1995

1.4. Dados cadastrais:

Número de inscrição no CMAS: 010/1999 - Município: Olinda

Número de inscrição no CMDCA: 043/1999 - Município: Olinda

1.5. Certificação (não obrigatório): CEBAS/Vigência – Sem registro.

### 1.6. Finalidade Estatutária:

Define-se em seu art. 3º, do Estatuto da Entidade, que “a Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção, tem como objetivo promover o desenvolvimento humano de forma sustentável, por meio de ações de natureza educacional, cultural, desportiva, filantrópica e de assistência social à população carente, em especial, as crianças e adolescentes das comunidades do município de Olinda/PE que se encontram em risco social e suas respectivas famílias, e ainda:

I – Desenvolver programas de proteção à infância e idosos através de atividades de assistência, educação e profissionalização para a conquista do exercício da cidadania;

II – Realizar e organizar eventos culturais e educacionais voltados ao desenvolvimento social;

III – Desenvolver programas, projetos e ações de promoção e defesa dos direitos humanos;

IV – Desenvolver e executar programas, projetos e ações direcionados para área de educação, proteção, recuperação do meio ambiente e requalificação profissional;



Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

As atividades realizadas, de cunho pedagógico, cultural, social e esportivo, devem atender à diversidade indicada nas normativas técnicas. De forma dinâmica e prazerosa, a fim de garantir a adesão e participação das crianças/adolescentes.

### Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 06 a 14 anos):

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Especificar o nome do serviço de acordo com o Edital de Chamamento:

### 3. OBJETO DA PARCERIA / IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Nome do Presidente: Arlindo Alex dos Santos  
 RG: 6.211.271 - Órgão Expedidor: SDS/PE  
 CPF: 047.334.804-74  
 Endereço: Rua Leonel Maciel Monteiro, 73 – Jatobá – Olinda/PE  
 CEP: 53.370-801  
 Telefone: (81) 9.8600-8371  
 E-mail: alexsantos3304@gmail.com

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSABIL LEGAL

V – Desenvolver programas, projetos e ações de geração de emprego e renda, de apoio as microempresas e ao associativismo;  
 VI – Promover atividades de pesquisa, quando necessário, ao desenvolvimento social da comunidade local em parceria com órgãos públicos, nacionais e internacionais;  
 VII – Desenvolver programas, projetos e ações de produção, qualificação, preservação, difusão de atividades artísticas e culturais e área de comunicação e marketing;  
 VIII – Desenvolver programas, projetos e ações de promoção e assistência social, direcionando, preferencialmente, para o atendimento à saúde, educação, esporte e lazer de pessoas carentes;  
 IX – Zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e também pelo Estatuto do Idoso, como dever de todos, especificando-se com máxima prioridade os participantes direitos dessa entidade;  
 X – Dar abrigo de forma definitiva para crianças de 0 a 03 anos de idade em situação de abandono, abuso sexual e violência doméstica”.

Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção  
 CNPJ: 00528643/0001-02  
 Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE  
 (81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com.







Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção  
CNPJ: 00528643/0001-02  
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE  
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com.

O Serviço será executado no espaço físico da Organização da Sociedade Civil, entidades sem fins lucrativos e que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital. Ressalte-se a necessidade que a execução ocorra no território de abrangência do CRAS e a ele referenciados.

#### **Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 15 a 17 anos):**

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a adolescência, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do adolescente. As atividades também devem realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição de adolescente e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo.

#### **Tipo de Proteção:**

Proteção Social Básica

#### **Valor global para a execução do objeto:**

R\$ 120.000,00 (Centro e Vinte Mil Reais)

#### **Prazo de execução:**

12 meses

#### **Público alvo:**

Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos;

50% das metas devem ser, OBRIGATORIAMENTE, destinadas ao público prioritário, conforme definido na Resolução MDS/CNAS 01 de 21/02/2013;

Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial (PAEFI; Abordagem Social; em Medida Protetiva de Acolhimento Institucional e/ou reinseridas ao convívio familiar e comunitário; em cumprimento de Medida Socioeducativa - LA e PSC; e outros);

Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;



Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;

Adolescentes fora da escola;

Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;

Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Adolescentes em cumprimento e egressos de medida protetiva, conforme disposto na Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**Meta a ser Financiada:**

100 Metas

**Numero de grupos:**

Mínimo de 02 grupos de até 03 horas de duração

**Período de atendimento:**

Atividades em quatro dias úteis, em turnos de até 03 horas, com carga horária semanal de 12 horas

**Dias da semana:**

De 2ª a 6ª feira (2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira).

**Condições e formas de acesso de usuários e famílias:**

**Condições:** usuários territorialmente referenciados ao CRAS

**Forma:** encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território.

**Abrangência do serviço:**

Corresponderá ao território de abrangência do **CRAS 07** ao qual o grupo esteja referendado.

**Articulação em rede:**

Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar;



Com a consolidação de sua atuação comunitária, a Creche avança no campo da participação dos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de defesa dos direitos da criança e do adolescente, e obtém reconhecimento do coletivo organizado,

A partir dos anos 2000, por conta da necessidade da comunidade e a pedido da mesma, a Creche amplia sua atuação e incorpora a educação complementar para crianças e adolescentes, com atividades socioeducativas no contra turno escolar, mediante a execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e de projetos sociais financiados pelo FIA – Olinda, em especial, a participação do Projeto REAÇÃO (2003). E nesta década que a Creche consolida sua identidade institucional, definindo áreas temáticas e focos de atuação prioritários: educação infantil, educação complementar e defesa dos direitos humanos em nível local.

A Creche Escolar Tancredo Neves – SÊ TU UMA BENÇÃO é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, independente e apartidária, reconhecida de utilidade pública municipal pelos seus participantes, por seus préstimos as comunidades da RPA05 e RPA07 em Olinda. Fundada em 24 de outubro de 1994, a Creche nasce como uma associação educacional para a primeira infância e caracteriza-se, logo de início, como um espaço saudável e seguro de apoio às famílias, em especial, às mulheres deixarem seus/suas filhos/as e poderem ir trabalhar, com a certeza da proteção e cuidados educativos e assistenciais necessários ao equilíbrio emocional e afetivo, e desenvolvimento integral das crianças.

## 6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

Nome completo: Luciene Maria Gomes de Souza  
 CPF: 520.030.004-53  
 RG: 2.541.147 - Órgão Expedidor: SDS/PE  
 Cargo: Coordenação  
 Telefone para contato: 81.9.8622-2627  
 E-mail: [lucinhamsouzaz@gmail.com](mailto:lucinhamsouzaz@gmail.com)

## 5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Unidade: Filial da Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção  
 Número de atendidos: 80 na faixa etária 06 a 14 anos e 20 na faixa etária 15 a 17 anos  
 Rua Nestor Barbosa Lima, 155 – Ouro Preto – Olinda/PE  
 CEP: 53.370-257  
 Telefone: (81) 9.8600-8371  
 E-mail: [crechetancredoneves2410@gmail.com](mailto:crechetancredoneves2410@gmail.com)

## 4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção  
 CNPJ: 00528643/0001-02  
 Rua Romen Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE  
 (81) 34933813 - [tancredoneves2410@gmail.com](mailto:tancredoneves2410@gmail.com).





Olinda possui uma população jovem, estando 55,90% desta, com faixa etária entre 0-29 anos, com forte tendência de agravamento na qualidade de vida destas(as) moradores(as), devido ao município apresentar uma taxa de Crescimento Anual de 0,83%, concentrando grande parte desta população em bairros pobres - carentes de infraestrutura e de equipamentos públicos que prestam serviço Socioassistencial e de Saúde; residentes em áreas de invasão insalubres e endêmicas situadas em morros e baixos, sujeitos a deslizamentos, desmoronamentos e alagamentos. Na área rural as fragilidades estão no

município, e 6,28 Km<sup>2</sup> de área rural, o que faz dela uma cidade eminentemente urbana. Olinda possui uma área urbanizada de 36,73 Km<sup>2</sup>, correspondente a 98% do Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,735, ocupa o 582º lugar no ranking nacional e o 22º quadrados, a maior do Estado e a quinta maior do Brasil. Com um Índice de detêm uma taxa de densidade demográfica de 9.122,11 habitantes por quilômetros habitantes, conforme site da Prefeitura (IBGE: Censo/2010, projeção 2018). O município Terceira maior cidade de Pernambuco, Olinda abriga uma população de 397.268

## 7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

famílias e fortalecimento comunitário.

três esteras de Governo no que tange a política de atendimento as crianças/adolescentes, Conselhos Setoriais da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente nas dentre outros documentos legais, bem como todas as resoluções/recomendações dos Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o Estatuto da Entidade, (PNE), Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), o Marco (ECA), a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), o Plano Nacional de Educação elas, a Constituição Federal de 1988 (CF/88), o Estatuto da Criança e do Adolescente Possui como norteadores de sua prática as normatizações consolidadas no Brasil, sendo

de uma Cultura de Paz.

da pobreza conforme objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e pela efetivação preconizada pelo Estatuto da Criança e Adolescente, busca incansável pela erradicação sociedade civil organizada, que compartilham com a ideia da prioridade absoluta familiares, e conta com instituições parceiras, sejam elas governamentais ou da enfrentamento a vulnerabilidade social e risco pessoal do público Infante-juvenil e de seus socioeducativo da Creche encontra-se pautado na consolidação da política pública de da população de Olinda, em especial, das crianças e adolescentes, o trabalho Com 24 anos promovendo ações direcionadas a proteção e defesa dos direitos humanos

através dos assentos nos Conselhos Setoriais da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescentes em âmbito municipal; execução das metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem antes de seu reordenamento; participação efetiva da rede municipal de atendimento as crianças e adolescentes com investimento na formação de parcerias para cumprir o preceito da territorialidade; resguardada para o Conselho Tutelar de Olinda. São conquistas e avanços ao longo de duas décadas de investimento institucional.

Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção  
 CNPJ: 00528643/0001-02  
 Rua Romen Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE  
 (81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com.





O bairro é composto por comunidades ditas "mistas", pois tem uma parte com estrutura de saneamento básico, com casas de alvenaria, e a outra parte da população, vive em locais carentes de infraestrutura e de atendimento dos serviços públicos, por conta das áreas de invasão insalubres e endêmicas. Sofre também com a baixa capacidade de geração de renda para as famílias. Vulnerabilidade e risco social são sinônimos de pobreza, porém, uma é consequência da outra, uma vez que a vulnerabilidade é que coloca as pessoas em um risco social. A pobreza é medida através da "linha de pobreza", que é definida através

O bairro de Cidade Tabajara está localizado na 9ª Região Política Administrativa – RPA09 comporta uma população com aproximadamente 12.932 habitantes, sendo estes predominantemente de pessoas jovens - idade entre 0 a 29 anos. O bairro surgiu em 1975 após uma grande enchente ocorrida em Recife e região, no qual deixou muitas pessoas sem ter onde morar. As famílias desabrigadas decidiram ocupar a área urbana, no limite entre os municípios de Olinda e Paulista, entrando para a categoria dos "posseiros urbanos" com a ocupação do conjunto habitacional de nome Tabajara. Esses novos moradores trazem para o pacato bairro de características rurais, um cotidiano diferenciado pelos hábitos urbanos da cidade grande.

Ainda com relação à questão econômica, no item subsistência familiar, os dados do IBGE definem que 38,30% dos domicílios, cujos titulares detêm baixa escolaridade, são chefiados por mulheres, resultando numa maior fragilização do núcleo familiar e elevando o grau de exposição das crianças e adolescentes desses lares à vulnerabilidade social e à violência urbana, em decorrência da concentração das obrigações e responsabilidades na figura materna, contribuindo para o desgaste da sua autoridade, e por consequência fragilizando os vínculos familiares. E neste contexto familiar que urge a necessidade de atuação da assistência social como instrumento fundamental do fortalecimento dos vínculos.

Em 2016, o salário médio mensal era de 1,7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 22,4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 59 de 185 e 11 de 185, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3453 de 5570 e 1015 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 39,7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 179 de 185 dentre as cidades do estado e na posição 2776 de 5570 dentre as cidades do Brasil (site / IBGE).

A baixa capacidade de geração de receita própria de Olinda (apenas 25% da receita orçamentária estimada) é limitada pela sua diminuta extensão territorial - o que inviabiliza o setor primário da economia; pela inexistência de um setor industrial dinâmico; pela escassez de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço de porte, sejam empresas públicas ou privadas, somada a não exploração adequada do grande potencial turístico do município.

campo do difícil acesso aos serviços públicos e escassez de equipamentos sociais.

Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção  
 CNPJ: 00528643/0001-02  
 Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE  
 (81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com.





A Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, instituiu, entre os serviços da Proteção Social Básica, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, que objetiva estimular o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Em 2013 há um Reordenamento, o que significa para o SUAS - Sistema Único da Assistência Social, um avanço significativo na consolidação e organização do serviço Socioassistencial voltado às crianças e aos adolescentes, fortalecendo o princípio da gestão descentralizada entre os entes e o respeito à diversidade das características de

Baseada na importância da família, a Política Nacional da Assistência Social - PNAS considerou para sua elaboração, três vertentes de proteção social: "as pessoas, as circunstâncias e dentro delas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família". A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos, vulnerabilidades se constituem. A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras).

Na perspectiva de mudança desta realidade social é urgente a oferta de serviços públicos e/ou da sociedade civil que trabalhem no atendimento das necessidades básicas da população (educação, saúde, alimentação, convivência familiar e comunitária etc.), bem como na formação cidadã, através de um convívio social saudável, com reflexões e discussões sobre os direitos humanos (social, econômico, ambiental, cultural etc.) que visem à contribuição do cidadão para a efetivação das políticas municipais básicas, sejam elas focadas em um determina público - criança e adolescente, ou de uma forma mais ampla - família e comunidade.

Uma breve análise da realidade social do bairro, nos mostra condições muito semelhantes aos demais bairros periféricos da cidade de Olinda e da Região Metropolitana de Recife, especificamente no que tange a necessidade de espaços que ofereçam aporte de serviços públicos, onde é claramente constatado a condição de vulnerabilidade social de parte da população, a qual se destina tais equipamentos sociais. Vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação e/ou ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos; fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social - discriminações étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras.

dos hábitos de consumo das pessoas. No entanto, pobreza não pode ser definida de forma única, mas ela se evidencia quando parte da população não é capaz de gerar renda suficiente para ter acesso sustentável aos recursos básicos que garantam uma qualidade de vida digna. Estes recursos são água, saúde, educação, alimentação, moradia, renda e cidadania

Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção  
 CNPJ: 00528643/0001-02  
 Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE  
 (81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com.





- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

## 8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários

## 8.1. OBJETIVOS GERAIS:

### 8. OBJETIVOS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que numa descrição geral é um “serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social”, vem complementar/potencializar as ações que estão sendo realizadas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, de uma maneira a atender/suprir as necessidades do bairro de Cidade Tabajara no que diz respeito à oportunidade de espaço saudável na comunidade, com ações socioeducativas que visam o fortalecimento dos vínculos familiares, e incentivar a socialização e a convivência comunitária de modo a preservar as raízes culturais, o processo histórico da comunidade, revelando a realidade do bairro para as crianças/adolescentes, suas conquistas, suas necessidades; um espaço educativo organizado de modo a ampliar as trocas sociais e culturais e vivências com outras comunidades, desenvolvendo o sentimento de pertença, identidade e empoderamento como bem define as instruções da proposta do SCFV/Olinda.

organização do trabalho grupal realizado com o público da Assistência Social em cada território.

Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Bengão  
 CNPJ: 00528643/0001-02  
 Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE  
 (81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com.





- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

### 8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

- Contribuir para:
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
  - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
  - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
  - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
  - Melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
  - Aumento do número de jovens que chegam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
  - Aumento do número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena formação sobre seus direitos e deveres;
  - Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

### 9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

#### Ambiente Físico:

- Os recursos físicos necessários à realização do serviço envolvem a garantia de:
- Sala destinada a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe;
  - Espaço para recreação;
  - 01 sala de atividades coletivas com 35 m<sup>2</sup> no mínimo, que será a base fixa do grupo (1 grupo por turno);
  - Instalações sanitárias;
  - Sala multiuso.
- Os ambientes devem contar com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Nos espaços de uso comum deve haver água potável, local adequado para distribuição de lanche, bem como, espaço adequado para armazenar alimentos.





Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção  
CNPJ: 00528643/0001-02  
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE  
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com.

As instituições deverão manter arquivo físico da documentação do grupo, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários, a fim de subsidiar a contrarreferência ao CRA5 no Território cada atividade, ou cada grupo, tenha acomodação compatível com o número de participantes. Deverá ser afixada visivelmente, a grade semanal de cada Grupo com horários e locais de realização das atividades.

As OSC's, enquanto executoras do SCFV, devem funcionar enquanto Centro de Convivência. Sendo assim, é necessário garantir, no momento da execução, que o ambiente físico a ser utilizado para a realização das atividades não seja compartilhado com qualquer outra finalidade.

**A unidade filial à Creche Tancredo Neves onde será executado o SCFV possui:** 01 Sala destinada a atividades administrativas, financeiras, planejamento e reuniões de equipe; 04 Salas com dimensões apropriadas para a realização das atividades coletivas - Oficinas socioeducativas e culturais (01 grupo por turno); Instalações sanitárias, com 02 banheiros para as crianças/adoloscetes e 02 banheiros para adultos (separados para uso feminino e masculino); 01 cozinha equipada; 01 refeitório; Área ao ar livre - para recreação com parquinho equipado com balanço, escorrego, etc., em excelente estado de conservação; para prática de atividade esportiva - com uma piscina protegida por grade e tela de proteção; área destinada para a produção de uma horta comunitária; e espaço com árvores frutíferas e práticas de jardinagem. Os ambientes contam com iluminação adequada, ventilação (inclusive natural), conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (conforme orientações nas normativas técnicas).

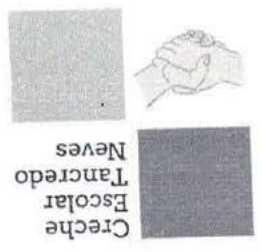
### Recursos Materiais:

Materiais permanentes - os espaços destinados às atividades deverá ter mobiliário suficiente e compatível com a faixa etária dos participantes e sejam estruturados de forma apropriada ao tipo de atividade oferecendo, por exemplo: mesas e cadeiras posicionadas de modo que exista espaço suficiente e razoável para que os participantes possam se deslocar; armário para guardar materiais de uso coletivo, estantes para livros; brinquedos e jogos pedagógicos; mural para exposição ou organização das atividades; quadro branco; computadores; computadores, nos casos de inclusão digital, eletrodomésticos etc.

### Recursos Humanos:

Materiais de consumo: lanche a ser distribuído aos participantes dos grupos nos dias de atividades, cujo cardápio deverá ser mantido atualizado e disponibilizado para a coordenação do SCFV, bem como exposto na instituição, em local acessível e de fácil visualização; artigos de higiene e limpeza; materiais de escritório; materiais pedagógicos, culturais e esportivos.





01 Educador Social com formação mínima em nível médio, para cada grupo com no mínimo 25 e no máximo 30 usuários cada. Será responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura.  
 Caberá ao Educador:  
 Desenvolver, organizar e coordenar as oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer;  
 Desenvolver e organizar as atividades temáticas, de acordo com o planejamento do serviço;  
 Organizar os eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais;  
 Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social;  
 Participar das atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço;  
 Explorar e desenvolver temas e conteúdo dos eixos temáticos;  
 Participar da formação continuada do SCFV.

**10. METAS A SEREM ATINGIDAS**

**10.1 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (faixa etária de 06 a 14 anos):**

Que os participantes conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;  
 Que se desenvolvam integralmente;  
 Que valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;  
 Que tenham garantias e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;  
 Que se expressem por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;  
 Que convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;  
 Que se sintam acolhidos e integrados;  
 Que expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões;  
 Que tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;  
 Que sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

**10.2 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (faixa etária de 15 a 17 anos):**

Que participantes conheçam seus direitos civis, políticos, socioassistenciais e direitos da coletividade, bem como saber acessar os meios necessários para exercerem e defenderem esses direitos;



Aprofundar o conhecimento acerca da realidade social, cultural, ambiental, política e do trabalho no bairro, no território e na cidade em que moram;  
Ampliar sua circulação, acesso e usufruto a serviços e a equipamentos públicos existentes na cidade;  
Conhecer os serviços, programas e equipamentos públicos das áreas sociais no território em que vive;  
Melhorar o uso de seu tempo livre desenvolvendo práticas qualificadas no esporte, no lazer e na cultura;  
Identificar problemas e necessidades de suas comunidades e participar de iniciativas voltadas à sua superação;  
Exercitar a leitura, a escrita e as diversas linguagens para produzir conhecimentos, se informar, aprender, se expressar, estudar e trabalhar;  
Realizar a crítica na recepção de informações, contextualizando-as em seus diferentes processos de produção de sentido;  
Demonstrar capacidade argumentativa para a expressão e defesa de seus pontos de vista;  
Combater qualquer forma de racismo e discriminação;  
Reconhecer os diversos fatores que incidem na melhoria da qualidade de vida, na preservação de um meio-ambiente saudável e no uso sustentável dos recursos naturais;  
Cuidar de sua saúde de forma mais qualificada, valorizando a importância das informações em saúde e de boa saúde para suas tarefas da vida cotidiana e de suas redes sociais;  
Comprometer-se com o autocuidado e se manter informado sobre direitos e responsabilidades sexuais e reprodutivos;  
Conviver e trabalhar em grupo, valorizando a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;  
Assumir responsabilidades em relação ao seu grupo familiar, à sua comunidade, bem como aos problemas que afetam a sociedade, o país e o planeta;  
Investir no processo de aprendizagem, tanto pela permanência no sistema de ensino, como aproveitando as diversas oportunidades educativas;  
Ampliar seus exercícios de participação social e política, a partir de sua inserção em grupos, movimentos e instâncias de organização e ação social, de cidadania, de defesa de direitos etc.

### 10.3 INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

100% dos usuários e suas famílias inseridos no CADÚNICO;  
100% dos usuários inseridos na escola;  
Usuários com, no mínimo, 60% de frequência ao serviço;  
Realização de 1 atividade coletiva na comunidade no trimestre, com participação de 60% dos usuários;  
Realização de grupo família mensal;  
100% dos usuários fora do trabalho infantil (dos usuários inseridos no serviço);  
80% de redução no descumprimento de condicionalidades de educação.

### 10.4 MEIOS DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:



As metas a serem atingidas dentro do quantitativo de usuários listadas acima deverão ser verificadas ora através de relatórios das instituições relacionadas, por exemplo: 100% dos usuários inseridos no CADÚNICO, neste caso se solicita ao setor um relatório referente a condição cadastral dos usuários. Ora, como no caso da frequência no serviço, ser comprovada com atas de frequência com o nome e assinatura do usuário ou responsável. Sobre a realização de atividade coletiva, bem como do grupo família, a OSC encaminhará a lista de frequência e relatório com fotos.

#### 10.5 MEIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS:

Por se tratarem de aspectos qualitativos, como capacidade de demonstrar emoções e ter autocontrole, cada usuário deverá ter seu prontuário onde devem ser registradas sua avaliação inicial em relação aos resultados a serem atingidos que serão reavaliadas periodicamente. Os técnicos do serviço de convivência irão fornecer os modelos de avaliação de forma a padronizar e facilitar o processo de avaliação e monitoramento.

#### 11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

##### 11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividades	Descrição da Atividade	Mes 1	Mes 2	Mes 3	Mes 4	Mes 5	Mes 6	Mes 7	Mes 8	Mes 9	Mes 10	Mes 11	Mes 12
Oficina Social e Pedagógica, com as temáticas: direitos humanos, cidadania e protagonismo.	Serão formadas turmas de até 30 crianças e adolescentes, por grupo de faixa etária correspondente, ocorrerá de segunda a quinta-feira, nos dois turnos, com duração de 3 horas, intercaladas com as demais oficinas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina artística e cultural.	Serão formadas turmas de até 30 crianças e adolescentes, por grupo de faixa etária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





Oficina Familiar e Comunitária	Oficina Esportiva e de Lazer	
Serão formadas turmas de até 30 crianças e adolescentes por grupo de faixa etária correspondente e contará com a participação de membros das famílias e moradores da comunidade,	Serão formadas turmas de até 30 crianças e adolescentes, por grupo de faixa etária correspondente, ocorrerá uma vez por semana, com turmas intercalando na prática esportiva aquática com momentos de lazer direcionado e práticas corporais, nos dois turnos, com duração de 3 horas, intercaladas com as demais oficinas.	correspondente, ocorrerão duas vezes por semana, nos dois turnos, com duração de 3 horas, intercaladas com as demais oficinas.
X	X	
X	X	
X	X	
X	X	
X	X	
X	X	
X	X	
X	X	
X	X	
X	X	
X	X	
X	X	
X	X	
X	X	

## 11.2. METODOLOGIA

### Para a faixa etária de 06 a 14 anos:

O serviço deverá ser organizado em grupos entre 25 e 30 participantes para poder ser instituído. As atividades deverão ser diárias em turnos de até 03 (três) horas, sendo previsto o fornecimento de lanche para os participantes.

A formação deve considerar o envolvimento de seus componentes, vínculos estabelecidos entre os participantes e destes com os profissionais. Deverá ser considerada ainda a idade, presença de grupo de irmãos entre outras características de cada NÚCLEO. Sugere-se que sejam distribuídos por faixa etária diferenciada, com maior ênfase nos períodos compreendidos entre:

06 a 08 anos (grupos compostos por crianças);  
09 a 11 anos (grupos compostos por crianças e pré-adolescentes);  
12 a 14 anos (grupos compostos por adolescentes).

Quando o número de crianças e adolescentes for insuficiente para que os grupos sejam organizados por faixas etárias, as atividades deverão ser planejadas de forma adaptada e atrativa a todos. Deverão ser elaboradas de forma que provoquem o interesse e a participação de todos independentemente da idade. A formação dos grupos não dispensa a realização de atividades intergeracionais. As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários são estratégias para o fortalecimento de vínculos e de inclusão social. Assim como o planejamento de atividades envolvendo a família, tais como: encontros para trocas culturais, de saberes, discussões de temas comuns, oficinas, atividades extras etc.

Deverão ser planejadas ações junto à comunidade local ou regional, favorecendo a inclusão no convívio comunitário e experiências extra grupo, tais como: passeios, cinema, visitas institucionais, participação em eventos na comunidade etc.

Os grupos serão referenciados por Técnico de nível superior do CRAS de referência do território, o qual terá por função:  
Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço;  
Divulgar o serviço no território;  
Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço;  
Acompanhar e supervisionar a execução do Serviço;  
Participar do planejamento das atividades em conjunto com o Educador social e o técnico do SCFV.

### Para a faixa etária de 15 a 17 anos:

O serviço deverá ser organizado em grupos de no mínimo 25 e no máximo 30 participantes para poder ser instituído.



A execução do Serviço ainda deverá se pautar nos princípios orientadores que balizarão todas as condutas, procedimentos, seleção de conceitos e conteúdos teóricos, bem como

base para uma real emancipação humana.

brincadeira no jeito de ser jovem e favorecendo a livre expansão das individualidades, desenvolvimento integral de todas as potencialidades humanas, valorizando o jogo e a **Dimensão lúdica**: o estímulo ao espírito de liberdade, à alegria de viver, ao

étnica, racial, opção religiosa e de orientação sexual; legitimização das diferentes expressões artísticas, culturais, de condições físicas, origem padrões impostos como mecanismo de exclusão e invisibilidade social. A valorização e perspectiva da percepção do outro em suas diferenças, independentemente dos valores e **Dimensão estética**: o estímulo ao desenvolvimento das sensibilidades estéticas na

direitos, à dignidade humana, à cidadania e à democracia; equipe de profissionais para o desenvolvimento de princípios e valores relacionados aos da solidariedade, do respeito às diferenças nas relações entre os jovens e entre estes e a **Dimensão ética**: o exercício da participação democrática, da tolerância, da cooperação, socioeducativas;

criação de vínculos afetivos que proporcionam alegria e prazer na participação das ações envolvimento e comprometimento, construção de interesses comuns, cumplicidades e **Dimensão afetiva**: o desenvolvimento e ampliação de relacionamentos interpessoais, transformá-los em novas experiências;

conhecimentos, de apropriar-se das aprendizagens, reproduzir e criar novos saberes e sobre o que se aprende, mas como se aprende; capacidade de acessar informações e **Dimensão cognitiva**: a ampliação da capacidade de analisar, comparar, refletir, não só e para a sistematização dos novos conhecimentos adquiridos;

voltada para a elaboração do que é vivido – assim como o projetado na ordem imaginária – socializadoras vivenciadas pelos jovens em suas diversas redes. A dimensão reflexiva está cotidiano, sobre as experiências pessoais, coletivas e comunitárias e sobre as práticas **Dimensão reflexiva**: desenvolvimento de postura crítica a partir da reflexão sobre o

facilitados pela convivência e pelo trabalho coletivo; conhecimentos, no trato de conflitos e na negociação e construção de consensos, entre iguais. Significa considerar a todos como portadores de saberes e favorecer ações **Dimensão dialógica**: alargamento da percepção e da aprendizagem se produz em diálogo

profissional e como cidadão. Assim, terá como horizonte as seguintes dimensões: O desenvolvimento do serviço visa ao desenvolvimento integral do adolescente, abrangendo e articulando as diversas dimensões de sua vida como indivíduo, como futuro

Orientar e participar do planejamento junto ao educador social. Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento do Grupo;

Divulgar o serviço no território;

Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço;

referenciamento. E caberá ao Técnico de Referência:

O Grupo terá um profissional de nível superior do CRAS responsável pelo seu



## AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

## TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

## 11.3 TRABALHO SOCIAL E EIXOS DO SERVIÇO:

Modalidade	Conteúdo	Carga Horária Anual
Encontros	Temas Transversais (ênfase): Convivência Social.	260 horas
	Oficinas de Convívio	100 horas
Oficinas de Convívio	Esporte e Lazer	60 horas
	Arte e Cultura	180 horas

Para adolescentes de 15 a 17 anos, o SCFV objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social e a participação cidadã.

Conteúdo programático:

O Serviço é de prestação continuada, ofertado aos jovens de 15 a 17 anos, organizado em grupos, que frequentam um conjunto de atividades teóricas e práticas, de natureza sequencial. O conteúdo programático deverá ser dividido em dois ciclos de atividades. Quando ocorrer do número de participantes inviabilizarem a continuidade do grupo, número de participantes inferior a 15 jovens, poderá haver junção de dois grupos.

Reflexão crítica permanente sobre todas e quaisquer formas de discriminação e preconceitos.

Participação e protagonismo;  
Articulação entre os projetos pessoais e coletivos;  
Construção e produção coletiva de conhecimentos;  
Valorização do saber e da vivência dos adolescentes;

Corresponsabilidade dos adolescentes;

Criação de espaços socioeducativos pautados pela liberdade de expressão;

a escolha das atividades práticas a serem desenvolvidas pelos profissionais responsáveis pela realização do serviço. Esses princípios se expressam na:



Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;  
Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;  
Ter acesso à ambiência acolhedora.

### **Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:**

Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;  
Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;  
Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

### **Segurança de Desenvolvimento da Autonomia**

Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; e que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;  
Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como: espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;  
Vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento e de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade e possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.  
Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania, para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar; bem como o desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e as oportunidades de fomento e produções artísticas;  
Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família, superando as dificuldades de convívio, e ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;  
Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; bem como a experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;  
Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; e contribuir para o acesso a documentação civil;  
Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão e poder avaliar as atensões recebidas, expressar opiniões e reivindicações, bem como apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;  
Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.



**EIXOS DO SERVIÇO:**

Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, almeja contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do seu público alvo.  
 O Serviço voltado às crianças e adolescentes de 06 a 14 anos têm dois eixos estruturantes:

**Eixo Convivência Social:** é o eixo principal voltado ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tem como referência os processos de integração e autonomia do sujeito enquanto ser social. Visa fortalecer:  
 O sentimento de pertença, a construção da identidade (pessoal e familiar) e a possibilidade de proteção que garantam o espaço de protagonismo;  
 Os processos de socialização para além da família e da escola. Ampliar a inclusão em redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços e tecendo novas redes afetivas;  
 Os laços sociais com base em relações de solidariedade, tolerância;  
 As relações de cidadania, apoio e solidariedade para superação das vulnerabilidades sociais.

**Eixo Direito de Ser:** este eixo estimula o exercício da infância, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

**Eixo Participação:** este eixo tem caráter democrático e descentralizador, e reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direito em formação e com efetiva participação no mundo público. O eixo participação tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

Temas transversais a serem abordados nas oficinas/atividades em grupo:  
 Infância – Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais;  
 Infância – Adolescência e Saúde;  
 Infância – Adolescência e Meio Ambiente;  
 Infância – Adolescência e Cultura;  
 Infância – Adolescência e Esporte, Lazer, Lúdica e Brincadeira;  
 Infância – Adolescência e Trabalho  
 Estes temas deverão ser necessariamente desenvolvidos pelo Educador social orientador social junto ao grupo e abordados nas oficinas pelos facilitadores/oficinas.

**EIXOS DO SERVIÇO – FAIXA ETÁRIA DE 15 A 17 ANOS:**

**EIXOS DO SERVIÇO:**



As atividades realizadas são de cunho pedagógico, cultural, social e esportiva, e atenderão a diversidade indicada nas normativas técnicas de forma dinâmica e prazerosa, a fim de garantir a adesão e participação das crianças e adolescentes por grupo de convivência. Serão respeitadas a faixa etária, a formação de pequenos grupos e os interesses, demandas e potencialidades, que devem ser estabelecidos no planejamento mensal que devem ser adaptados e pensado as alternativas de acordo com as especificações e

A metodologia a ser utilizada deverá ser composta por atividades práticas e teóricas, individuais e coletivas observando os saberes próprios de cada participante e profissional envolvido diretamente na ação, com a criação de cada percurso vivenciado por suas oficinas, respeitando os seguintes eixos norteadores "Eixo Convivência Social", "Eixo Direito de Ser" e "Eixo Participação".

### Da Percepção da Execução do SCFV pela OSC Creche Escolar Tancredo Neves

**Eixo Participação Cidadã:** este eixo visa ao desenvolvimento de potencialidades nos jovens que resultem na sua atuação crítica, protagônica e transformadora na vida pública, no exercício de uma cidadania ativa, criadora de novos direitos, de novos espaços participativos e comprometida com a democracia. A formação para a cidadania supõe a sensibilização e o desenvolvimento da percepção dos adolescentes sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente sobre a condição da adolescência. Neste eixo devem ser criadas condições para que os adolescentes se tornem sujeitos do processo socioeducativo e assumam papel destacado na decisão, organização, execução e avaliação das ações socioeducativas, instituindo-se a gestão compartilhada entre os jovens e os Educadores Sociais.

**Eixo Direito de ser - o eixo "direito de ser" estimula o exercício da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.**

Estabelecem-se e se solidificam os vínculos humanos nos espaços comunitários, tecendo-se redes secundárias, essenciais ao desenvolvimento afetivo, cognitivo e social.

**Eixo Convivência Social:** é o eixo no qual se desenvolve: O sentimento de pertença, a construção da identidade e a afirmação da individualidade; Os processos de transmissão dos códigos sociais e culturais e estabelecem os valores que norteiam a vida em sociedade;

Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, almeja contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do seu público alvo.

O Serviço voltado aos jovens de 15 a 17 anos têm três eixos estruturantes:



Nas oficinas, que ora estabelecemos como **artísticas e culturais**, serão trabalhados os seguintes percursos: 1. Conhecendo os elementos da arte e cultura brasileira, nordestina e local; 2. Vivenciando as temáticas das oficinas socioeducativas mediante a produção de apresentações diversas; 3. Construindo produtos artesanais na vivência de grupo na oficina específica de confecção de bijuterias de forma lúdica e prazerosa (este percurso deverá ser planejado pela Oficina sob orientação da Coordenação do projeto); 4. Desenvolvendo habilidades com a produção de artesanatos decorativos, em especial, os filtros dos sonhos, elencando e vivenciando as questões indígenas do nosso Estado de Pernambuco; 5. Expondo os trabalhos artísticos e culturais nas culminâncias internas e externas; 6. Avaliando os conhecimentos adquiridos, refletindo suas novas experiências e vivenciando troca de saberes.

Nas oficinas, que ora estabelecemos como **social e pedagógica**, serão trabalhadas as temáticas: direitos humanos, cidadania e protagonismo infantil-juvenil, com oficinas que proporcionem a relação teoria e prática, vivenciando os conceitos; oficina de leitura crítica, buscando promover a reflexão para a mudança de atitudes e consequentemente mudança da realidade coletiva; e por fim, a oficina de boas práticas cidadãs, que possibilitará a aplicação do convívio social entre seus participantes. Para o desenvolvimento das oficinas, deverão ser apresentadas os seguintes percursos: 1. Contrato de convivência, trabalhando a empatia, entendendo a declaração universal dos direitos humanos, vivenciando o respeito às diferenças e aos diferentes, elaborando jogos e painéis sobre a temática vivenciada, e avaliando os conhecimentos na prática – processo de avaliação do desempenho e mudança de atitudes; 2. Aprofundando conhecimentos sobre os direitos fundamentais, realizando análise crítica da realidade local e global, promovendo esquetes teatrais sobre ser cidadão/cidadã, vivenciando a cidadania plena no espaço comunitário, avaliando os conhecimentos e elencando mudanças de atitude; 3. Desenvolvendo a capacidade de pertencimento e responsabilidade, entendendo a definição de protagonismo infantil-juvenil, criando situações de pertencimento no mundo, promovendo fóruns de discussão sobre a realidade social, vivenciando os espaços de discussão e tomada de decisões direcionadas e coletivas, avaliando os conhecimentos e identificando habilidades de liderança.

### Das Definições por Oficinas em “grandes linhas”

Partindo do princípio de que a convivência no campo socioeducativo é uma oportunidade de vivência e afirmação de atitudes e valores que fortaleçam e despertem o prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a aposta em si mesmo dentro de padrões sociais solidários e cooperativos, estaremos promovendo as oficinas “social e pedagógica”, “artística e cultural”, “esportiva e de lazer”, “vivência familiar e comunitária”, conforme definição especificadas a seguir.

resultados das avaliações realizadas com as crianças e adolescentes, sob orientação da equipe do projeto.



## Da definição de acompanhamento técnico do projeto ministrado pela OSC:

Para além da oficina acima especificada e que está previsto o **envolvimento das famílias**, ainda serão planeados encontros para trocas culturais (com apresentações das produções das crianças/adolescentes nas diversas oficinas), de saberes e discussões de temas comuns (com a realização do grupo família uma vez por mês), e atividades extras (de acordo com o desenvolver do planeamento). E para **ações junto à comunidade** local ou regional, favorecendo a inclusão no convívio comunitário e experiências extra grupo, estará sendo programados a realização de passeios, visitas institucionais, participação em eventos na comunidade. Ainda no processo de fortalecimento da vivência comunitária das crianças e adolescentes, haverá a abertura periódica do espaço institucional para exposição de trabalhos artísticos e culturais, por pelo menos, quatro vezes ao ano.

Com o propósito de contemplar as ações junto à família e à comunidade local, favorecendo a inclusão ao convívio, será ofertada a oficina, que ora estabelecemos como **vivência familiar e comunitária**, onde ocorrerão as práticas de jardinagem e horta comunitária, uma vez por semana, com a participação de pequenos grupos de crianças, adolescentes, familiares e pessoas da comunidade, todas sob a orientação de um técnico da área (parceria com a UFRPE), juntamente com um educador social. Esta oficina visa a contribuição nas práticas de conscientização, buscando favorecer a aprendizagem através da troca de experiências, tendo como reflexão sobre os problemas ambientais e o reaproveitamento adequado das matérias primas naturais. Para tanto, serão trabalhados a teoria e a prática, conscientizando os participantes sobre suas práticas pessoais e, assumindo uma postura crítica sobre os problemas ambientais, incluindo, a temática "garantia de alimentação". É importante pontuar que os produtos vindouros da horta e do pomar, serão inclusos nas refeições oferecidas as crianças e adolescentes.

A garantia ao esporte e lazer, preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, como parte fundamental do desenvolvimento integral da criança e do adolescente, ocorrerão através das oficinas, que ora estabelecemos como **esportiva e de lazer**, e serão trabalhados os seguintes percursos: 1. Prática de Natação para todas as crianças e adolescentes, respeitando a faixa etária, e formação de grupos de até 10 participantes por horário, sendo disponibilizada uma hora para cada grupo, tudo sob os cuidados e supervisão de um instrutor com formação superior em Educação Física, juntamente com o apoio do Educador (que deverá planejar o percurso junto com o instrutor, para otimizar o tempo e valorizar a prática esportiva, tudo sob a supervisão do Coordenador do projeto); 2. Vivência da área verde da Instituição, com práticas esportivas, brincadeiras direcionadas, jogos recreativos, e atividades lúdicas vivenciadas de forma coletiva. Os momentos de lazer externo a OSC, deverão ser programados pela equipe do projeto, com plano operativo próprio para sua execução respeitando a realidade das crianças e adolescentes, e sempre com cunho pedagógico, buscando o fortalecimento do direito ao lazer preconizado pelo Eca e pelas diretrizes da política de fortalecimento de vínculos; deverá ser incluída, sempre que possível, a participação da família.

Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção  
 CNPJ: 00528643/0001-02  
 Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE  
 (81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com.





**NOTA IMPORTANTE:** O lanche definido na proposta pedagógica será uma refeição sempre na saída das atividades, contará com alimentação balanceada, servida com esmero capricho, e contará para isso com a inserção de cereais, grãos, proteínas, vitaminas, etc., devendo desta forma contribuir com o processo de desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes.

Obs. O horário da tarde iniciará às 13h com o acolhimento, e com atividades com duração das 13h30 às 16h30, finalizando com o lanche neste horário.

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8h	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	Acolhimento	---
Ocorrência no período de 8h30 às 11h30, respeitando a carga horária de cada oficina e que todos os grupos passem por elas.	Oficina Social e Pedagógica: Protagonismo Juvenil	Oficina Social e Pedagógica: Direitos Humanos	Oficina Social e Pedagógica: Leitura Crítica	Oficina Social e Pedagógica: Convivência Coletiva	Espaço reservado para encontros da equipe; culminância as com a comunidade e; reunião do grupo familiar.
11h30	Oficina Artística e Cultural: Arte e Artesanato	Horta: Grupo e Crianças e Adolescentes com participação de familiares e comunidade	Oficina Artística e Cultural: Arte e Artesanato	Práticas Esportivas, lúdicas e momentos de lazer.	---
Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	---

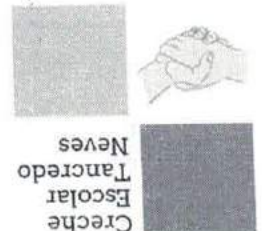
## QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO SCFV

Como parte integrante do processo metodológico, é fundamental pontuar que a equipe do projeto irá se **reunir mensalmente** para elaboração de planejamentos, avaliações, estudos de desempenho e comportamento das crianças e adolescentes, estudos temáticos, e ainda, como parte desta dinâmica, participar da formação continuada do SCFV e dos momentos de planejamento, sistematização e avaliação do serviço. O empenho será voltado para o trabalho social essencial ao serviço, e no que tange a parceria da OSC, procederá conforme definição de "acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação; comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio; banco de dados dos usuários; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para cidadania". Contará com uma supervisão técnica externa para facilitar o processo de avaliação e planejamento, que será contrapartida da instituição na valorização da qualidade do trabalho desenvolvido.

Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção  
 CNPJ: 00528643/0001-02  
 Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE  
 (81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com.







11.4. ESTIMATIVA DE DESPESAS

EQUIPE DE TRABALHO (Recursos Humanos)

Atividade	Cargo	Função	Q.	Forma de contratação	Formação	Carga Horária Mensal dedicada à parceria	Salário mensal	Encargos INSS 13%, FGTS, LRF	Pas s ano	Res ces cisd a	Cust o Bási a	Custo Mensal	Custo Total Annual
Coordenação do projeto	Coordenador		1	MEI	Nível Médio	80	1.200,00				1.200,00	14.400,00	
Oficinas sociais e educativas	Educador Social		1	MEI	Nível Médio	72	1.100,00				1.100,00	13.200,00	
Oficinas sociais e educativas	Educador Social		1	MEI	Nível Médio	72	1.100,00				1.100,00	13.200,00	
Oficinas Esporte e Lazer	Educador Físico		1	MEI	Nível Superior	24	800,00				800,00	9.600,00	
Oficinas Culturais	Oficineiro de Arte		1	MEI	Nível Médio	48	800,00				800,00	9.600,00	
Preparação da Alimentação	Merendeira		1	MEI	Nível Médio	96	1.000,00				1.000,00	12.000,00	
Administrativa e financeira - prestação de contas.	Apoyo Administrativo		1	MEI	Nível Superior	20	1.000,00				1.000,00	12.000,00	
<b>Total</b>			<b>7</b>								<b>7.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	

SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Atividade	Descrição do Serviço	Valor do Serviço	Quantidade	Valor Total
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----

SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
-----	-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----	-----

MATERIAL DE CONSUMO

Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Grupo de Convivência - Oficinas, direitos humanos, cidadania, protagonismo.	Lápis tipo grafite	Caixa	38,00	02	76,00
	Borracha	Caixa	20,00	02	40,00
	Caneta Esferográfica	Caixa	40,00	01	40,00
	Giz de Cera	Caixa	7,00	20	140,00
	Lápis Hidrocor	Caixa	15,00	10	150,00
	Lápis Tipo Piloto	Caixa	70,00	01	70,00
	Lápis Quadro Branco	Caixa	70,00	01	70,00
	Cartolina V. Cores	Pacote	40,00	03	120,00
	Papel 40 kg	Pacote	44,00	03	132,00



Papel A4	Resma	25,00	6	150,00
Fita Crepe Fina	Pacote	25,00	02	50,00
Fita Durex Larga	Pacote	30,00	02	60,00
Cola Branca	Kg	25,00	04	100,00
Adesiva colorida	Pacote	5,00	10	50,00
Tesoura sem ponta	Unidade	8,00	20	160,00
Barbante	Rolo	3,00	03	9,00
TNT Várias Cores	Metro	1,50	30	45,00
<b>Subtotal</b> 1.462,00				
Grupo de Contas V. tipos	Kg	5,00	20	100,00
Fio Nylon	Rolo	20,00	02	40,00
Oficina de Fechos e terminais	Pacote	45,00	01	45,00
Artística: joias, Base para brinco	Pacote	25,00	02	50,00
Argolinhas	Pacote	15,00	01	15,00
Etiquetas	Pacote	15,00	01	15,00
Argolas (M. Sonhos)	Pacote	20,00	10	200,00
Fita de cetim	Unidade	7,50	16	120,00
Cordão Dial Cordone	Unidade	40,00	02	80,00
Miçangas diversas	Pacote	10,00	10	100,00
Pedras diversas	Kg	13,00	10	130,00
Penas diversas	Pacote	14,00	05	70,00
Aguilhas	Pacote	33,00	01	33,00
Tecidos tipo chita	Metro	12,00	05	60,00
Tesoura	Unidade	19,00	05	95,00
<b>Subtotal</b> 1.153,00				
Grupo de Cloro para piscina	Balde	R\$ 250,00	03	R\$ 750,00
Clarificante	UND	R\$ 16,00	16	R\$ 256,00
Algida	UND	R\$ 24,40	5	R\$ 122,00
<b>Subtotal</b> 1.440,00				
Limpeza e higienização do espaço de convivência.	Agua sanitaria	Litro	60	180,00
	Desinfetante	Litro	60	240,00
	Papel Higienico	Pacote	24	960,00
	Detergente	ML	60	120,00
	Sabonete Líquido	Litro	24	120,00
	Saco de Lixo	Pacote	12	180,00
	Bucha prato	Pacote	12	48,00



TOTAL GERAL				
Subtotal				24.499,00
Alimentação para as crianças e adolescentes.	Palha de aço	Pacote	2,00	48,00
	Sabão em pó	Kg	3,00	150,00
	Subtotal			2.046,00
	Feijão	Fardo	43,00	1.032,00
	Arroz	Fardo	24,00	576,00
	Macarrão	Fardo	28,00	672,00
	Agúcar	Fardo	30,00	1.080,00
	Leite em Pó	Fardo	98,00	1.176,00
	Achocolatado	Fardo	60,00	720,00
	Fubá de Milho	Fardo	26,00	936,00
	Margarina	Balde	25,00	600,00
	Biscoito	Caixa	70,00	840,00
	Bolacha	Caixa	80,00	960,00
	Refresco	Caixa	40,00	960,00
	Carne Bovina	Kg	21,00	2.520,00
	Frango Congelado	Caixa	110,00	2.640,00
	Salsicha	Pacote	140,00	3.360,00
Sardinha	Caixa	123,00	1.476,00	
Legumes e verduras	Kg	287,75	4.453,00	
Temperos	Kg	41,50	498,00	
Subtotal				24.499,00
TOTAL GERAL				

**CUSTOS INDIRETOS**

Atividade	Descrição do serviço	Unidade	V. Unitário	Quantidade	V. Total
Serviços Contábeis	Contabilidade	Serviço	450,00	12	5.400,00
<b>Total Geral</b>					<b>5.400,00</b>

**QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS**

Despesas	Total Mes	Total - 12 meses
Recursos Humanos	7.000,00	84.000,00
Encargos	--	--
Material de Consumo	2.550,00	30.600,00
Serviços de Pessoa Jurídica	--	--
Serviços de Pessoa Física	--	--
Custos Indiretos	450,00	5.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>120.000,00</b>

**VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:**  
 R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

**11.5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00



Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção  
CNPJ: 00528643/0001-02  
Rua Romeu Jacobina, 260 - Ouro Preto - Olinda - PE  
(81) 34933813 - tancredoneves2410@gmail.com.

### 12. MONITORAMENTO E CONTROLE

A definição de monitoramento, conforme a autora Shapiro (2002), é uma coleta sistemática e uma análise da informação de como um projeto progride. Significa que as informações são coletadas durante toda a execução das intervenções e que a análise dessas informações contribui para que os responsáveis pela implementação das intervenções acompanhem os resultados alcançados e verifiquem a necessidade de ajustes no planejamento das ações as quais correspondem os objetivos e as metas. Para atender a perspectiva do alcance dos resultados, a metodologia a ser aplicada para sua aferição, será a de compartilhamento de informações adquiridas no cotidiano das atividades com as crianças e adolescentes, que deverão ser elencadas nos relatórios por oficinas, na avaliação de desempenho dos participantes, na manutenção dos prontuários individuais e na relação de troca entre os profissionais da equipe do projeto.

Será avaliado o cumprimento da meta, cumprimento dos objetivos, cumprimento das ações, participação dos beneficiários nas atividades/ações, satisfação dos usuários em relação as atividades/ações, mensalmente, com os educadores e oficinais, sob a responsabilidade da coordenação do projeto. São indicadores do monitoramento do desempenho das crianças e adolescentes aqueles observados nas mudanças de atitude, no envolvimento com as questões sociais e de educativas, nas relações fraternas e de solidariedade, na diminuição da agressividade, no investimento pessoal ao seu aprendizado; e o compromisso da família no cotidiano das crianças e adolescentes, através do envolvimento direto nas ações institucionais.

### 13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Local e Data

Representante legal da OSC  
proponente

*[Handwritten signature]*

CRECHE ESCOLAR TANCREDO NEVES  
SÊ TU UMA BENÇÃO  
CNPJ: 00.528.643/0001-02  
Alex Santos  
Presidente



SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS  
HUMANOS  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO Nº 05/2019

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SCFV

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA,  
torna público que a OSC CRECHE ESCOLAR TANCREDO  
NEVES SÉ TU UMA BENÇÃO, celebrou Primeiro Termo  
Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2019, tendo como  
objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, a contar da data de  
19/06/2020 a 19/06/2021 para a continuidade na execução do  
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV  
e a alteração da Cláusula Terceira do Instrumento, que trata do  
valor do repasse dos recursos pelo FMCA e FMAS, ficando o  
valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),  
conforme Resolução nº 01/20020 – COMDACO.

Olinda, 26 de Agosto de 2020.

**LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO**

Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social,  
Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador: A74BAF2E

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 28/08/2020. Edição 2656  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupc/>